

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 035/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três e meia diárias com pernoites, para a cidade de Brasília – DF., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 032/2022, de 01 de abril de 2022, feita pelo Vereador **HAROLDO CAMPOS MACHADO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 01 de abril de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL Presidente

PUBLICADO

Jomal Decisión des Compas

Edição nº 34292 folha \$4

Data: 05/04/2022